

Considerando a Resolução CIT Nº 37, de 22 de março de 2028 a qual dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

Considerando a Resolução CIB/PA Nº 139, de 09 de agosto de 2018 que aprova as diretrizes para a realização do processo de Planejamento Regional Integrado (PRI);

Considerando a Resolução CIB/PA Nº 140, de 09 de agosto de 2018 que aprova com base na configuração das regiões de saúde existentes, a instituição das Macrorregiões de Saúde do Estado do Pará como espaço regional ampliado para garantir a resolutividade das Redes de Atenção à Saúde;

Considerando a Portaria MS/GM nº 1.812, de 22 de julho de 2020, que institui para o exercício de 2020 o incentivo financeiro de custeio aos Estados e ao Distrito Federal para o aprimoramento das ações de gestão, planejamento e regionalização da saúde, visando a organização e a governança da Rede de Atenção à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Resolução CIB/PA Nº 63, de 13 de junho de 2022 que instituiu o Grupo Condutor Estadual para Coordenar e apoiar o desenvolvimento das metas pré-estabelecidas e compromissadas às diretrizes e estratégias selecionadas decorrentes da efetivação do processo de Planejamento Regional Integrado (PRI), bem como a institucionalização das macrorregiões de saúde, conforme disposto no art. 1º das Resoluções CIB/PA Nº 139/2018 e 140/2018;

Considerando a Resolução CIB/PA Nº 80, de 10 de agosto de 2023 que aprova a composição e organização do Grupo de Trabalho Macrorregional – GTMR, o qual será responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para a construção do Planejamento Regional Integrado, em destaque o § 1º do art. 2º;

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Sistema Único de Saúde – CIR/SUS/PA em Reunião Extraordinária realizada no dia 20 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a composição do Grupo de Trabalho Macrorregional II – GTMR composta pelas Regiões de Saúde: Metropolitana II, Metropolitana III e Caetés com abrangência de 47 municípios.

1 . MEMBROS DA CIR METROPOLITANA III

PRESIDENTE CIR METROPOLITANA III – Cybelly Tays Pinheiro Da Silva – 5CRS
VICE PRESIDENTE – Flavio dos Santos Garajau (São Miguel do Guamá)

2. GRUPO DE TRABALHO REGIONAL - TÉCNICO DO 3º CRS DA SESP

FRANCISCO DE SALES NEVES NETO – DIRETOR / 3ºCRS
GABRIELA DE MENEZES TEIXEIRA – PLANEJAMENTO
REJANI DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA – PLANEJAMENTO
ELIANA MACIEL DA SILVA CAVALCANTE – DOCA
ARETHUSA MILENA SALES DE BRITO – DOCA
ANDRÉIA FERREIRA DOS SANTOS BOTELHO – DT
EDINELMA SILVA DE CARVALHO MOTA – DT
ELLEN ROSE DOS SANTOS LIMA – DVS
SUELY DAMIÃO PINTO SFAIR – DVS
ANA PATRICIA GAMA BITTENCOURT – DVS
LEIDIANE OLIVEIRA SILVA MALCHER – ASSIST. FARMACÊUTICA

3. GRUPO DE TRABALHO REGIONAL - TÉCNICO DO 5º CRS DA SESP

CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA – DIRETORA / 5ºCRS
MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA E SOUZA – PLANEJAMNETO
SALOMÃO LIRA DA SILVA – PLANEJAMNETO
DAYSE DE SOUZA COELHO – DOCA
LENNA KARLA DIAS DANTAS – DOCA
ANDREA OLIVEIRA DUTRA – DT
ERIKA SOUZA DOS SANTOS – DT
ELISA MICHELE VIEIRA DE ARAÚJO – DT
EDINA ARAÚJO GONÇALVES – DVS
BENEDITO DAMASCENO QUADROS – DVS
NEY TORRES SOARES – DVS
MAYRA FERREIRA DA COSTA TEIXEIRA – FARMACÊUTICA

4. MUNICIPIOS DA METROPOLITANA 3

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

SECRETARIO DE SAÚDE – Flavio dos Santos Garajau
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO PERMANENTE – Sandro Rennan Guerreiro Lopes
COORDENADOR VS – ****
COORDENADORA APS – ****
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO – ***
COORDENADORA REGULAÇÃO – ***

ULIANÓPOLIS

SECRETARIO DE SAÚDE – Mario Fernando Ferreira dos Santos Balestieri
COORDENADOR VS – André Rodrigues da Silva
COORDENADORA APS – Andreza da Silva Costa
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO – Karina Gabriela Moura Mendes de Abreu Gomes
COORDENADORA REGULAÇÃO – Ivaneide Pereira

CAPITÃO POÇO

SECRETARIO DE SAÚDE – Arthur da Silva Medeiros de Farias
COORDENADOR VS – Andrielle Nayara Ramos Reis
COORDENADORA APS – Suzane de Nazaré Ramos Reis
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO – *****
COORDENADORA REGULAÇÃO – Cherie Maria Araújo

CASTANHAL

SECRETARIO DE SAÚDE – Cristina Andrade Yokote
COORDENADOR VS – Herly Eleres
COORDENADORA APS – Luane Braga
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO – Elisangela Crispin
COORDENADORA REGULAÇÃO – Simone Serrão

CURUÇA

SECRETARIO DE SAÚDE – Maria do Socorro Pinheiro Ruivo
COORDENADOR VS – Eneida Pinheiro

COORDENADORA APS – Jamile Ketsia da Costa
COORDENADORA DE SISTEMAS DE SAÚDE – Anderson Clayton Gomes
COORDENADORA REGULAÇÃO – Raffaele Wander Lima
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – Bárbara Modesto
DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL- Alessandra Pereira

IGARAPÉ AÇU

SECRETARIO DE SAÚDE – Antonio Claudio Barreto Magalhães
COORDENADOR VS – Julian Yasmin Carreras Lopes
COORDENADORA APS – Narjara Michelle Miranda Nascimento
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO – Eliana Conceição Ribeiro Couto
COORDENADORA REGULAÇÃO – Arnaldo José da Silva Paiva

APOIADORES

COSEMS

Carla Moreira Pereira Lima
Cleide Regiane Azevedo dos Reis
CES
Glauceni Barbosa de Lima
Cleide Conceição de Moraes Brito da Silva
Sonia Braga da Silva
Georgeane Souza de Azevedo

Art. 2º - Sendo os representantes da Região de Saúde da Metropolitana III, os municípios de Castanhal, Igarapé Açú, Curuçá, São Miguel do Guamá, Capitão Poço e Ulianópolis.

Art. 3º - Sendo os representantes técnicos dos setores de Gestão, Planejamento, Atenção Primária em Saúde, Vigilância em Saúde e Regulação dos Serviços de Saúde/Média e Alta Complexidade.

Art. 4º - Representantes do Controle Social dos 6 (seis) municípios representantes, citados no art. 2º.

São Miguel do Guamá (PA), 29 de abril de 2024

Cybelly Tays Pinheiro da Silva
Presidente da CIR Metropolitana III

Portaria CIR/M3 nº 002/2023

Flávio dos Santos Garajau

Vice-Presidente da CIR Metropolitana III

Portaria CIR/M3 nº 003/2023

Protocolo: 1069835

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA III

Resolução CIR/M3 nº 020, de 02 de maio de 2024

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu art. 14, trata da criação e das funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;

Considerando o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando o ofício nº 136/2024 do 3º Centro Regional de Saúde, referente a criação do OBSERVATÓRIO DO HIVAIDS: "olhares técnicos e científicos ao HIVAIDS, no Município de Castanhal-PA";

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR Metropolitana III), em reunião ordinária de 24/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação do OBSERVATÓRIO DO HIVAIDS: "olhares técnicos e científicos ao HIVAIDS, no Município de Castanhal-PA", para atendimento ao município de Castanhal-PA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Guamá (PA), 02 de maio de 2024.

CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA
Presidente da CIR Metropolitana III

Portaria CIR/M3 nº 002/2023

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU

Vice-Presidente da CIR Metropolitana III

Portaria CIR/M3 nº 003/2023

Protocolo: 1069842

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 202 DE 03 DE MAIO DE 2024

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula

TALITA SOUZA MORAES- ENFERMEIRA - Mat. 5952098-2

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

902332 01500100203-000000 339033 320,00

Observação: Realização de monitoramento e assessoria VISA municipal.

Ordenador: ODINETE DA PAIXÃO COSTA MAGALHÃES

DIRETORA EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA

Protocolo: 1069599

Portaria: 202 DE 03 DE MAIO DE 2024

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula